

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 18/2021/PROACAD

Concede afastamento parcial remunerado o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado à professora **ZÉLIA MEDEIROS SILVEIRA**, para o primeiro semestre letivo de 2021, para cursar Doutorado em Educação, UNESC.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 16 (dezesesseis) h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2021.



Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC